

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 15 de junho de 2020.

Ofício nº 311/2020/SGM/GAB**ASSUNTO: Ofício CMSP nº 134/2020 - Plano de Trabalho para reabertura das escolas infantis****Senhor Vereador,**

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para agradecer pela colaboração e informar que o funcionamento de estabelecimentos de comércio e de serviços localizados na Cidade de São Paulo deverá observar as disposições contidas nos Decretos nºs 59.405 e 59.473, ambos de 2020.

É certo que, diante da pandemia instalada os pedidos de liberação de reabertura de estabelecimentos comerciais carecem de um estudo aprofundado de acordo com a especificidade de cada caso.

Trata-se, pois, de um tema de extrema relevância que afeta diretamente a vida de todos os municípios.

No aguardo de vossa compreensão, apresentamos os protestos de distinto apreço.

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Governo Municipal

Ao
Ilustríssimo Senhor Vereador
AURÉLIO NOMURA
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100,
São Paulo (SP)
CEP 01319-900

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Regina Renno Sutto, Chefe de Gabinete**, em



16/06/2020, às 15:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029830310** e o código CRC **68E33E32**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0009782-7

SEI nº 029830310